

**MERCOSUL/SGT Nº 3/CA/ATA Nº 04/23**

**LXXXVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 3 “REGULAMENTO TÉCNICO E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE” / COMISSÃO DE ALIMENTOS**

Realizou-se os dias 26, 27, 30, 31 de outubro e 01, 06, 07, 08 e 09 de novembro de 2023, no exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), durante a LXXXVI Reunião Ordinária do SGT Nº 3 "Regulamento Técnico e Avaliação da Conformidade", a Reunião da Comissão de Alimentos, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC Nº 12/19” Reuniões pelo sistema de videoconferência", com a participação das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A lista de participantes da reunião se encontra no **Agregado I.**

A agenda da reunião consta no **Agregado II**.

Foram discutidos os seguintes tópicos:

1. **INSTRUÇÕES DOS COORDENADORES NACIONAIS**

A Comissão de Alimentos tomou nota das instruções recebidas dos Coordenadores Nacionais. Conforme a instrução recebida, foi dado início ao tratamento aos seguintes temas:

a) Pedido de Revisão da Resolução GMC N° 09/06 "RTM sobre Atribuição de aditivos e suas concentrações máximas para a categoria de alimentos 16.2: bebidas não alcoólicas, subcategoria 16.2.2: bebidas não alcoólicas gaseificadas e não gaseificadas" - solicitação de inclusão do aditivo INS 160(iii).

b) Pedido de Revisão da Resolução GMC Nº 40/15 "RTM sobre materiais, embalagens e equipamentos celulósicos destinados a estar em contato com alimentos".

c) Inclusão do composto “Dietilaminoetanol” e da substância “Fosfato de prata-magnésio-sódio-boro (vidro de prata)” na Res. GMC N° 39/19 RTM sobre a lista positiva de aditivos para elaboração de materiais plásticos e revestimentos poliméricos destinados a entrar em contato com alimentos.

d) Inclusão do aditivo sulfato de cálcio (INS 516) nas seguintes Resoluções GMC: Nº 50/97, Nº 53/98, Nº 54/98, Nº 16/00, Nº 51/00, Nº 08/06, Nº 07/06 e Nº 09/07.

1. **INCORPORAÇÃO À ORDEM JURÍDICA**

As delegações informaram que não houve a incorporação de RTM em seu ordenamento jurídico nacional no período.

1. **ELABORAÇÃO DE UM ATO REGULATÓRIO ÚNICO QUE INCLUA A REGULAMENTAÇÃO HARMONIZADA NO MERCOSUL SOBRE ADITIVOS ALIMENTARES E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, EXCETO AROMAS**

O tratamento do assunto continuou com base no documento de trabalho que consta como Agregado IV da Ata Nº 03/23 desta Comissão, com atualização das tabelas dos Anexos B e C conforme acordado na LXXXV reunião.

Nesta reunião foram discutidas as pendências dos pontos 1 a 5 do documento de trabalho e se continuou trabalhando no Anexo B. O documento de trabalho contendo as discussões pendentes consta como **Agregado IV.**

As delegações acordaram intercambiar comentários sobre os pontos pendentes do Anexo B do documento de trabalho da presente reunião e sobre o documento que consta como Agregado V à Ata Nº 03/23 até 15 de março.

As delegações acordaram tratar na próxima reunião os pontos pendentes do documento, do Anexo B e assim como o Agregado V à Ata N° 03/23.

1. **REVISÃO DA RES. GMC Nº 26/03 "RTM PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS"**

As delegações deram continuidade ao tratamento do tema com base no documento de trabalho que consta como Agregado VI da Ata Nº 03/23 desta Comissão.

Foram tratados os seguintes pontos: 2. Definições, 3. Princípios gerais, 5. Informações obrigatórias, 6. Apresentação de informações obrigatórias, 7. Rotulagem opcional, e 8. Apresentação e distribuição de informações obrigatórias.

Sobre o ponto 8. Apresentação e distribuição de informações obrigatórias, as delegações acordaram realizar uma videoconferência na primeira semana de março de 2024 para a discussão da proposta apresentada pela delegação do Brasil.

O documento de trabalho resultante da reunião consta como **Agregado V.**

As delegações concordaram em abordar as questões pendentes dos pontos 2. Definições, 3. Princípios gerais, 5. Informações obrigatórias, 6. Apresentação de informações obrigatórias, 7. Rotulagem opcional e 8. Apresentação e distribuição de informações obrigatórias.

1. **REVISÃO DA RES. GMC Nº 46/03 "RTM SOBRE ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ALIMENTOS EMBALADOS"**

As delegações deram continuidade ao tema com base no documento de trabalho que constou como Agregado X da Ata Nº 03/23 desta Comissão.

As delegações acordaram a realização de uma videoconferência a ser realizada no mês de março de 2024, para discussão dos requisitos para declaração dos valores nutricionais de alimentos que requerem preparo.

O documento de trabalho com os acordos alcançados e as pendências consta como **Agregado VI.**

1. **ELABORAÇÃO DE UM RTM HORIZONTAL DE ADITIVOS ALIMENTARES E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA PARA PRODUTOS LÁCTEOS HARMONIZADOS NO MERCOSUL**

O tratamento do assunto continuou com base no documento de trabalho que consta como Agregado XI da Ata Nº 03/23 desta Comissão.

Foram tratados os pontos pendentes no documento até a categoria 01.3.1 cremes de leite sem adições, função estabilizante.

O documento de trabalho com os acordos alcançados e comentários resultantes desta reunião consta como **Agregado VII.**

As delegações acordaram discutir na próxima reunião os pontos pendentes do documento, iniciando a partir da categoria 01.3.1.

1. **REVISÃO DA RES. GMC N° 55/97 “REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL PARA PELÍCULAS DE CELULOSE REGENERADA DESTINADAS A ENTRAR EM CONTATO COM ALIMENTOS”**

Foi dado continuidade à revisão do regulamento tomando como base o documento de trabalho que constou como Agregado XII da Ata N° 03/23 desta Comissão.

As delegações da Argentina, Paraguai e Uruguai avaliarão internamente as propostas apresentadas pela delegação do Brasil para o item 3.2.5, referente ao cálculo da migração potencial, e para o item 3.6, referente ao ensaio de migração de aminas aromáticas primárias.

As delegações seguirão analisando a questão do limite de formaldeído em colofônia, considerando o entendimento de que deveria haver um limite único e as preocupações levantadas pelo setor.

O documento de trabalho resultante da reunião, com os comentários e os pontos pendentes de estudo consta como **Agregado VIII-a** (versão em espanhol) e **Agregado VIII-b** (versão em português).

As delegações continuarão com a análise do documento internamente e se comprometeram a enviar comentários até 15 dias antes da próxima reunião.

1. **REVISÃO DA RESOLUÇÃO GMC N° 46/06 “REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE DISPOSIÇÕES PARA EMBALAGENS, REVESTIMENTOS, UTENSÍLIOS, TAMPAS E EQUIPAMENTOS METÁLICOS EM CONTATO COM ALIMENTOS” - AVALIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DO P. RES. N° 02/22**

Foi concluída a revisão das contribuições recebidas ao Projeto de Resolução N° 02/22, tomando como base o documento de trabalho que constou como Agregado XIV da Ata N° 03/23 desta Comissão.

O Projeto de Resolução N° 02/22 revisado e acordado, resultante da reunião, que se eleva à consideração dos Coordenadores Nacionais consta como **Agregado III-a** (versão em espanhol) e **Agregado III-b** (versão em português).

1. **REVISÃO DA RES. GMC N° 40/15 “REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE MATERIAIS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS CELULÓSICOS DESTINADOS A ESTAR EM CONTATO COM ALIMENTOS”**

Foi iniciada a discussão sobre a revisão da Resolução GMC Nº 40/15, de acordo com a instrução recebida dos Coordenadores Nacionais.

A revisão proposta pela delegação da Argentina se baseia no texto atual da Recomendação XXXVI do BfR, considerando que não há um limite regulado em referência internacional para a substância diisopropilnaftaleno. A delegação do Uruguai está de acordo com a proposta apresentada pela delegação da Argentina.

As delegações do Brasil e do Paraguai analisarão internamente a proposta, considerando que não foi localizada uma avaliação de risco da substância, que pode haver variação na quantidade do contaminante presente em materiais celulósicos reciclados e a ausência de um valor de segurança em alimentos.

O documento de trabalho resultante da reunião, com os comentários e os pontos pendentes de estudo consta como **Agregado IX-a** (versão em espanhol) e **Agregado IX-b** (versão em português).

As delegações continuarão com a análise do documento internamente e se comprometeram a enviar comentários até 15 dias antes da próxima reunião.

1. **REVISÃO DA RES. GMC N° 39/19 “REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE A LISTA POSITIVA DE ADITIVOS PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS E REVESTIMENTOS POLIMÉRICOS DESTINADOS A ENTRAR EM CONTATO COM ALIMENTOS”**

Foi realizada a discussão sobre a revisão da Resolução GMC Nº 39/19 para inclusão das substâncias “Dietilaminoetanol” e “Fosfato de prata-magnésio-sódio-boro (vidro de prata)”, de acordo com a instrução recebida dos Coordenadores Nacionais, alcançando-se consenso.

Para fins de rastreabilidade do que foi discutido durante a reunião, o documento de trabalho resultante com as referências consta como **Agregado X-a** (versão em espanhol) e **Agregado X-b** (versão em português).

O Projeto de Resolução acordado, resultante da reunião, que se eleva à consideração dos Coordenadores Nacionais consta como **Agregado III-c** (versão em espanhol) e **Agregado III-d** (versão em português).

1. **REVISÃO DA RES. GMC N° 30/07 “REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE EMBALAGENS DE POLIETILENOTEREFTALATO (PET) PÓS-CONSUMO RECICLADO GRAU ALIMENTÍCIO (PET-PCR GRAU ALIMENTÍCIO) DESTINADAS A ENTRAR EM CONTATO COM ALIMENTOS**

Foi realizada uma videoconferência para intercâmbio de informações técnicas sobre o tema em 26/09/2023, conforme acordado na Ata N° 03/23 desta Comissão. A memória da videoconferência consta como **Agregado XI** e a apresentação realizada consta como **Agregado XII**.

Na presente reunião, foi dada continuidade à revisão do regulamento considerando os antecedentes registrados na Ata N° 03/23 desta Comissão e o intercâmbio de informações durante a videoconferência realizada em 26/09/2023.

A delegação da Argentina propôs a inclusão de definições de Reciclagem Mecânica, Reciclagem Química e contaminação incidental. No caso de Reciclagem química, contemplando apenas os processos dentro do alcance desta resolução (glicólise e metanólise). As demais delegações analisarão internamente as propostas de definição.

As delegações estudarão referências sobre critérios e requisitos para reciclagem química de PET.

As delegações acordaram realizar uma videoconferência para troca de informações antes da próxima reunião da Comissão de Alimentos, possivelmente na primeira semana de março de 2024.

O documento de trabalho resultante da reunião, com os comentários e os pontos pendentes de estudo consta como **Agregado XIII-a** (versão em espanhol) e **Agregado XIII-b** (versão em português).

1. **REVISÃO DAS RESOLUÇÕES GMC N° 50/97, 53/98, 54/98, 16/00, 51/00, 07/06, 08/06, 09/06, 09/07 E 02/08 PARA INCLUSÃO DE ADITIVO ALIMENTAR**

As delegações deram tratamento à inclusão dos seguintes aditivos:

- azul jenipapo (genipina-glicina), INS 183, nas Res. GMC N° 50/97, 53/98, 54/98, 51/00, 07/06, 08/06, 09/07 e 02/08;

- sulfato de cálcio, INS 516, nas Res. GMC N° 50/97, 53/98, 54/98, 16/00, 51/00, 08/06, 07/06e 09/07;

- beta-caroteno de *Blakeslea trispora*, INS 160a(iii), na Res. GMC N° 09/06.

Tendo alcançado um consenso, o Projeto de Resolução acordado é elevado para consideração dos Coordenadores Nacionais como **Agregado III-e** (versão em espanhol), **Agregado III-f** (versão em português)

**13. GRAU DE AVANÇO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2023 – 2024**

A tabela com o grau de avanço do Programa de Trabalho 2023-2024 encontra-se no **Agregado XIV.**

1. **RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE O GRAU DE AVANÇO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2023-2024**

O Relatório Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2023-2024, consta como **Agregado XV.**

1. **AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO**

A Agenda da próxima reunião consta no **Agregado XVI.**

**LISTA DE AGREGADOS**

Os Agregados que fazem parte desta Ata são os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Agregado I** | Lista de participantes |
| **Agregado II** | Agenda da Reunião |
| **Agregado III** | a - Projeto de Resolução N° 02/22 (versão em espanhol) |
| b - Projeto de Resolução N° 02/22 (versão em português) |
| c - Modificação da Resolução GMC Nº 39/19 (versão em espanhol) |
| d - Modificação da Resolução GMC Nº 39/19 (versão em português) |
| e - Modificação das Resoluções GMC Nº 50/97, 53/98, 54/98, 16/00, 51/00, 07/06, 08/06, 09/06, 09/07 e 02/08 sobre aditivos alimentares (versão em espanhol) |
| f - Modificação das Resoluções GMC Nº 50/97, 53/98, 54/98, 16/00, 51/00, 07/06, 08/06, 09/06, 09/07 e 02/08 sobre aditivos alimentares (versão em português) |
| **Agregado IV** | Documento de trabalho sobre o ato único das normas harmonizadas no MERCOSUL sobre aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia |
| **Agregado V** | Documento de trabalho sobre a revisão da Resolução GMC Nº 26/03 "RTM para rotulagem de alimentos embalados" |
| **Agregado VI** | Documento de trabalho sobre a revisão da Resolução GMC Nº 46/03 "RTM sobre rotulagem nutricional de alimentos embalados" |
| **Agregado VII** | Documento de trabalho sobre RTM horizontal de aditivos alimentares e auxiliares tecnológicos para produtos lácteos harmonizados no MERCOSUL |
| **Agregado VIII** | a - Documento de trabalho sobre a revisão da Resolução GMC Nº 55/97 “RTM para Filmes de Celulose Regenerada Destinados a Entrar em Contato com Alimentos” (versão em espanhol) |
| b - Documento de trabalho sobre a revisão da Resolução GMC Nº 55/97 “RTM para Filmes de Celulose Regenerada Destinados a Entrar em Contato com Alimentos” (versão em português) |
| **Agregado IX** | a – Documento de trabalho sobre a revisão da Resolução GMC N° 40/15 “RTM sobre materiais, embalagens e equipamentos celulósicos destinados a estar em contato com alimentos” (versão em espanhol) |
| b – Documento de trabalho sobre a revisão da Resolução GMC N° 40/15 “RTM sobre materiais, embalagens e equipamentos celulósicos destinados a estar em contato com alimentos” (versão em português) |
| **Agregado X** | a – Documento de trabalho sobre a revisão da Resolução GMC Nº 39/19 “RTM sobre a lista positiva de aditivos para elaboração de materiais plásticos e revestimentos poliméricos destinados a entrar em contato com alimentos” (versão em espanhol) |
| b – Documento de trabalho sobre a revisão da Resolução GMC Nº 39/19 “RTM sobre a lista positiva de aditivos para elaboração de materiais plásticos e revestimentos poliméricos destinados a entrar em contato com alimentos” (versão em português) |

|  |  |
| --- | --- |
| **Agregado XI** | Ata da videoconferência sobre a revisão da Resolução GMC Nº 30/07 sobre embalagens PET-PCR destinadas a entrar em contato com alimentos |
| **Agregado XII** | Apresentação realizada da videoconferência sobre a revisão da Resolução GMC Nº 30/07 sobre embalagens PET-PCR grau alimentício destinadas a entrar em contato com alimentos |
| **Agregado XIII** | a – Documento de trabalho sobre a revisão da Resolução GMC N° 30/07 “RTM sobre embalagens PET-PCR Grau alimentício destinadas a entrar em contato com alimentos (versão em espanhol) |
| b – Documento de trabalho sobre a revisão da Resolução GMC N° 30/07 “RTM sobre embalagens PET-PCR Grau alimentício destinadas a entrar em contato com alimentos (versão em português) |
| **Agregado XIV** | Grau de avanço |
| **Agregado XV** | Relatório Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2023-2024 |
| **Agregado XVI** | Agenda da próxima reunião |

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação da Argentina**  Lucia Jorge | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Brasil**  Priscila Rech Pinto Moser |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Paraguai**  Zuny Zarza | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Uruguai**  Pedro Friedrich |